



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Processo nº	
Folha nº	141
Visto	

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N. 04/2019

Aos 10/04/2019, às 10H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes a certame em epígrafe, que versa acerca de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NAS RUAS MARGARIDAS, SAVERIO GARGARO E ORQUIDEAS, AMBAS NO BAIRRO JARDIM DO SALTO.". Apresentou envelope "documentos de habilitação" e "proposta comercial" a seguinte empresa: "CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI" na sessão estava presente seu representantes Sr. Francisco Gustavo Ferreira e membros da Comissão Permanente de Licitações. Iniciando os serviços, a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos contidos nos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Desta análise concluiu-se que a empresa "CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI" está HABILITADA. Este declinou de prazos e recursos posteriores no que diz respeito ao Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal n.º 8.666/93 (**documento anexo**). Sendo assim, deu-se início a abertura do envelope "Proposta Comercial", o qual teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, PARA MELHOR ANALISE DAS PLANILHAS ao Setor de Obras, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação da proposta será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, bem como publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) para conhecimento de todos os interessados, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. NADA MAIS.

PELAS EMPRESAS

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

PELA COMISSÃO

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE

MATEUS GUEDES BERTON

JULIANA MORAES DALONSO